



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 13.189 de 21/12/2021
Pág. Nº 57

RESOLUÇÃO Nº. 016/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

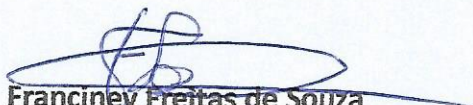
“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

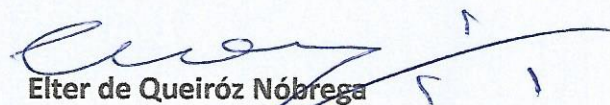
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único, da Resolução nº 012/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2022.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 15 de dezembro de 2021.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Resolução nº 016/2021, de 15.12.2021

ANEXO ÚNICO

AP – I	1.300,00
AP – II	1.400,00
AP - III	1.500,00
AP – IV	1.600,00
AP – V	1.800,00
AP – VI	2.000,00
AP – VII	2.400,00
AP – VIII	2.800,00
AP – IX	3.000,00
AP - X	3.500,00